



Processo n° SC/8457/14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA JCRR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS DO PURUBA, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.482.857/0001-96, sediado na Av. Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o n° 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, n° 458, Centro, Ubatuba, SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JCRR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, com sede na rua Alzira Garcez Carvalho, n° 44, Morro das Moças, Ubatuba, SP, inscrita no CNPJ sob o n° 16.212.064/0001-11, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr Roberto Silva Silab, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n° 3.362/00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula 4.1 do Contrato celebrado entre as parte, iniciando-se em 26/05/2015 e findando-se em **26/11/2015**.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 26 MAI 2015

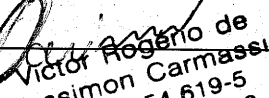
  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA  
Maurício Humberto Fornari Moromizato

  
JCRR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME  
Roberto Silva Silabi

TESTEMUNHAS:

1ª  RG: 6018659-0

2ª  RG: \_\_\_\_\_

  
Victor Rogério de  
Vassimon Carmassi  
RG 40.454.619-5  
Matricula 914.820